



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

### **PERSPECTIVAS E DESAFIOS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ENSINO DO CAMPO DE PÚBLICAS E SUAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE**

*Maria Isabel Araújo Rodrigues - EG/FJP*

*Ana Luiza Gomes de Araújo - EG/FJP*

*Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto - EG/FJP*

*Kamila Pagel de Oliveira - EG/FJP*

#### **Resumo**

As instituições de educação superior no ensino do campo de públicas, dentre outros, objetivam a formação de servidores públicos para ingresso nas diversas carreiras de Estado, o que faz com que tenham uma responsabilidade de formação de um núcleo de gestão governamental qualificado, responsável e eficiente. Tal formação proporciona ao Estado uma profissionalização que auxilia na implementação de reformas importantes na sua gestão além de estreitar a sua relação com a sociedade. Assim sendo, o presente ensaio tem por objetivo apresentar as perspectivas e desafios nas Instituições de Educação Superior no ensino do campo de públicas e qual o seu impacto na relação entre o Estado e a Sociedade. Para isto realizou-se uma pesquisa bibliográfica na literatura sobre o tema e uma pesquisa documental na legislação correlata. Verificou-se que uma das características dos cursos do campo de públicas é o caráter inovador. Seus egressos exercem um importante papel na relação entre o Estado e a Sociedade. Contudo, o campo de públicas precisa se fortalecer e para isto é essencial a homologação das diretrizes curriculares nacionais para estes cursos.

**Palavras-chave:** Ensino Superior – Campo de Públicas – Estado – Sociedade – Inovação.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### **1. Introdução**

O objetivo do presente ensaio é apresentar as perspectivas e desafios nas Instituições de Educação Superior no ensino do campo de públicas e qual o seu impacto na relação entre o Estado e a Sociedade.

A metodologia utilizada no presente ensaio consistiu em levantamento bibliográfico na literatura acerca do tema e n levantamento documental da legislação que regulamenta a matéria.

O campo de públicas é um campo multidisciplinar de formação acadêmica, científica e profissional de nível superior, assim como da pesquisa científica, comprometido com a consolidação democrática. Tem como objetivo formar profissionais, gerar conhecimentos, desenvolver e difundir metodologias e técnicas, propor inovações sociais e promover processos que contribuam para o fortalecimento da esfera pública, a qualificação e melhoria da ação governamental e a intensificação e ampliação das formas de participação da sociedade civil na condução dos assuntos públicos. Compreende tanto as ações de governo, quanto as de outros agentes públicos não governamentais, sobretudo as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Tal definição encontra-se disponível na Carta de Brasília, elaborada durante o IX Fórum de Coordenadores do Campo de Públicas.

Os cursos do campo de públicas vem ganhando espaço e importância no cenário da Administração Pública brasileira nos últimos anos, tendo em vista a ampliação do conceito de gestão pública para além da gestão estatal. Segundo Coelho (2006), a partir desta ampliação tem-se o surgimento de novos cursos no campo de públicas, contemplando uma formação acadêmica e profissional caracterizada por um arranjo multidisciplinar.

Tais cursos precisam acompanhar o que existe de práticas pedagógicas inovadoras a fim de possibilitar a implementação de mudanças na relação entre Estado e Sociedade.

Dentre tais cursos, existe um único que é ministrado por uma Escola de Governo, que é um recurso de que se vale o Estado visando a profissionalização de seus servidores. Por este motivo, faz-se necessário, na próxima seção, apresentar a importância das Escolas de Governo na profissionalização da gestão pública.

#### **2. A importância das Escolas de Governo**

A Fundação João Pinheiro (FJP) é uma instituição de pesquisa responsável pela realização de estudos e projetos de pesquisa aplicada, além de prestar suporte técnico às instituições públicas e privadas, e formar e capacitar pessoal.

Inserida na estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro, foi criada em 1992, a Escola de Governo de Minas Gerais (EG), cuja finalidade seria constituir um instrumento permanente de modernização e profissionalização da Administração Pública, conformando-se como uma instituição autônoma no que diz respeito ao ensino, pesquisa e administração, mas dependente orçamentariamente da FJP (AFONSO, 2001).



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

A criação da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro foi anterior a Emenda Constitucional nº 19/98 que alterou o artigo 39 da Constituição da República de 1988, que dispôs sobre a manutenção de Escolas de Governo.

Considerando que a Constituição da República de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, reservou um parágrafo para tratar das Escolas de Governo, é incontestável a sua importância no âmbito da Administração Pública brasileira:

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (BRASIL, 1998)

A EG/FJP oferece o curso de Administração Pública que é o que a distingue das demais Escolas de Governo. Por ser ministrado por uma Escola de Governo, o curso de Administração Pública – CSAP, também se distingue dos demais cursos do campo de públicas, pelos motivos abaixo expostos.

Tal curso possui benefícios e atrativos aos ingressantes. Estes benefícios se caracterizam pela oferta de uma bolsa de estudos mensal, no valor equivalente a um salário mínimo, ou, no caso de alunos que já sejam servidores públicos, o afastamento remunerado do cargo atual para a dedicação exclusiva ao curso. Além disso, o curso de Administração Pública da Escola de Governo constitui a principal porta de entrada para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do poder executivo estadual em Minas Gerais. Após a formação, os egressos do curso de Administração Pública da Escola de Governo atuam nos diversos órgãos do estado de Minas Gerais, desempenhando funções de gestão da máquina pública e também de formulação e implementação de políticas públicas. Os EPPGG's, comumente chamados de "administradores públicos", em referência à primeira denominação do cargo, são constantemente demandados pelas secretarias de Estado, por possuírem formação específica na área pública e, portanto, apresentarem, de forma geral, bons desempenhos em suas atuações e funções.

Em contrapartida a estes benefícios, ao ser nomeado, o aluno graduado se compromete a trabalhar no Estado durante o período mínimo de três anos. Caso não cumpra este requisito, terá que restituir aos cofres públicos o investimento no valor correspondente aos quatro anos de estudo. O compromisso de permanência firmado com o Estado ocorre no ato da matrícula no curso.

A importância das Escolas de Governo não se resume apenas ao seu papel de formação acima descrito, tendo em vista a importância que exerce na orientação e coordenação de debates acerca do público e privado:

Nesse contexto, é de suma importância o papel da Escola de Governo, enquanto formadora racional de opinião e vontade públicas. Ela poderá



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

orientar – enquanto órgão de Estado ou voltado para ele – as políticas públicas, a redefinição da cultura política e das formas de vida, articulando, estimulando e coordenando – de forma sistemática – os debates sobre público e privado, novos paradigmas gerenciais, compromisso ético e formação política do cidadão e do servidor público. É necessário investir na ampliação e qualificação da capacidade de participação dos representantes da população nas diferentes esferas, repassando conhecimentos e sistematizando suas experiências, fomentando a integração entre distintas áreas de atuação, potencializando o exercício da função de vigilância e das demais funções públicas. (GARCIA & SALES, 1999)

Além disso, tem-se que as Escolas de Governo precisam acompanhar as mudanças no cenário da Administração Pública:

Na experiência brasileira, destaca-se o papel das escolas de governo que, ademais de se apresentarem como instituições aptas a capacitar a função pública, constituem elemento de resistência às ultrapassadas técnicas administrativas, buscando a própria mudança cultural no seio da Administração Pública. (RASO & ARAÚJO, 2012)

Verifica-se do exposto acima, a importância das Escolas de Governo no que se refere a profissionalização da gestão pública brasileira.

### **3. A formação em Administração Pública**

Conforme exposto na seção anterior, merece destaque que antes mesmo do surgimento das Escolas de Governo em âmbito nacional, o Governo de Minas Gerais criou em 1986 o Curso Superior de Administração Pública (CSAP), cujo objetivo era a capacitação e formação de servidores públicos aptos a atuarem na modernização do estado e na inovação administrativa. Este curso foi concebido com base na idéia de que a modernização do setor público, dependeria de forma significativa de servidores públicos bem capacitados e qualificados, que poderiam modificar a cultura e a postura dos servidores públicos (AFONSO, 2001). Sendo assim, o objetivo do CSAP consistiu em formar servidores qualificados para administrar de forma eficiente e inovadora a Administração Pública estadual de Minas Gerais, devendo tais servidores integrar a carreira de administrador público, criada em 1.986, cujo ingresso seria no cargo da classe de Estagiário de Administração Pública. Em 1998, foi criado o cargo de administrador público, sendo que apenas em 2004 é que ocorreu a substituição do cargo de administrador público pelo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), visando equalizar a carreira do administrador público com a carreira de EPPGG existente em outros estados e no Governo Federal.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

Assim, Horta *et al* (2010), destacam que em Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro foi pioneira na implantação do Curso de Administração Pública. Isto, porque antes mesmo da criação da EG em 1992, conforme mencionado anteriormente, já havia sido criada por meio da Lei Estadual nº 9.360/86 a carreira de Administrador Público.

Farah (2011, p. 814) salienta que “a administração pública, como área de formação e como campo de estudos, constitui-se tendo como objetivo a preparação de servidores públicos para a administração pública moderna, há mais de um século, nos EUA.”

Em âmbito nacional, na década de noventa existiam apenas três cursos de Administração Pública no Brasil:

Moribundo nos anos oitenta, da Constituição de 1988 às discussões/tentativas de redefinição do Estado no início dos anos noventa – com pauta (e projetos) sobre ajuste fiscal, reforma administrativa e descentralização -, o bacharelado em administração pública alentaria ante a retomada da profissionalização no serviço público, o aumento da governança (e das políticas públicas) no nível subnacional e a emergência do terceiro setor. A EAESP, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação João Pinheiro (FJP) constituiriam a tríade do ensino de administração pública para graduandos no Brasil nos anos noventa. (COELHO, 2006, p.91)

Tais cursos formam servidores para atuar na Administração Pública, em qualquer uma de suas esferas. Contudo, uma carreira de destaque é a de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do Poder Executivo Federal. Segundo Coelho (2006; p. 72) baseado no modelo francês o Governo Brasileiro atribuiu à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) “a formação do Estado-Maior do oficialato administrativo institucionalizado pela carreira de EPPGG”.

Nas palavras de Ferrarezi (2006; p. 63), a carreira de EPPGG caracteriza-se pelo:

[...] exercício de atividades relacionadas à gestão governamental e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, podendo assumir variadas funções e responsabilidades, como o gerenciamento, a assessoria técnica, a direção ou a coordenação de programas e projetos governamentais.

A carreira de EPPGG no Estado de Minas Gerais atualmente é regulamentada pela Lei Estadual nº 18.974/10:

Art. 4º – São atribuições gerais do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:

- I - a formulação, a supervisão e a avaliação de políticas públicas;
- II - o exercício de atividades relacionadas às áreas de planejamento e avaliação, administração financeira e orçamentária, contabilidade,



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### ***Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad***

modernização da gestão, racionalização de processos, gestão e tecnologia da informação, recursos logísticos, recursos materiais, recursos humanos e administração patrimonial.

Uma grande preocupação da EG/FJP, é que tais especialistas, após formados, possuam habilidades, atitudes e competências para o desempenho de suas atribuições de forma a contribuir para uma gestão pública eficiente. Neste sentido, merece destaque:

Assim, para que um indivíduo possua determinada competência é fundamental que detenha um conjunto de conhecimentos, ou seja, de saberes teóricos. Entretanto, esse fator não é suficiente, ao conhecimento deve-se somar tanto as habilidades, ou seja, os saberes técnicos e a capacidade de fazer, como as atitudes, caracterizadas aqui pela determinação, motivação e pela identificação do agente com o objeto de trabalho, necessárias à consecução de determinado propósito. (FERREIRA, 2009, p.19)

A preocupação com uma formação que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes é de grande importância tendo em vista que a maior parte dos alunos que ingressam no CSAP, conforme apresentado por Horta *et al* (2011, p. 5), são jovens entre 17 e 24 anos:

Para o jovem, nesse momento, a escolha por um curso de administração pode significar, a princípio, a não-especialização, visto que a área oferece uma formação de caráter interdisciplinar e generalista, permitindo a inserção no mercado de trabalho em diversas organizações e funções.

No entanto, quando a opção se refere à administração pública, esse campo de atuação mostra-se mais delimitado, tanto por remeter a uma formação específica voltada para o primeiro setor, como pela inserção via concursos públicos. Acrescente-se a isso o fato de que o campo de conhecimento da administração pública no Brasil, não se encontra consolidado, o que pode exercer influência na decisão dos jovens. (HORTA *ET AL*, 2011)

Coelho (2008) afirma que, apesar dos desafios acerca do ensino em Administração Pública no Brasil, no que tange ao curso ofertado pela EG a atratividade do curso ocorre em razão de um conjunto de fatores composto por: gratuidade do curso, oferta de bolsa de estudos durante o curso e garantia de uma carreira associada à formação. Além da qualidade do curso e da concessão de benefícios para a sua realização pode-se dizer que a formação concedida pela EG apresenta poucos problemas quanto a falta de identidade do curso de Administração Pública, escassez de material didático e de publicação acadêmica na área, carência de corpo docente especializado e falhas na interface entre teoria e prática, que segundo Coelho (2008) é marcante nas demais escolas de Administração Pública do Brasil.

Este autor afirma que a minimização destes problemas na formação concedida pela EG pode ser justificada pelo fato de o curso já ser direcionado a uma carreira específica com atuação



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

no Governo de Minas Gerais e de os estágios realizados ao longo do curso estarem direcionados a um órgão específico do Estado, sendo raras as exceções, o que aumenta a relação entre teoria e prática.

Ademais, pelo fato de se tratar de uma instituição de pesquisa, acredita-se que a Fundação João Pinheiro sempre apresentou em seu quadro, profissionais que trabalharam com projetos do Estado, seja pesquisando, coordenando ou executando, possuindo, assim, um corpo docente mais bem adequado às necessidades do CSAP. Assim, estes fatores contribuiriam para o fortalecimento de uma identidade específica e bem definida de Administração Pública, o que garante a qualidade na formação concedida pela Escola de Governo de Minas Gerais (COELHO, 2008).

Além disso, acrescenta-se a estes fatores o fato de que a grade curricular do CSAP é constantemente atualizada. Por isso, tem-se que algumas reformas curriculares já foram implementadas, no sentido de introduzir ao curso práticas acadêmicas inovadoras, mantendo-o sempre renovado.

Farah (2011, 824) corrobora a preocupação com a prática ao afirmar que “a administração pública se constitui, assim, a um só tempo, como prática e como formação para a prática”. Por este motivo, faz-se necessário enfatizar a importância das perspectivas e desafios nas Instituições de Ensino Superior do campo de públicas no que se refere a inserção de práticas acadêmicas inovadoras nos currículos dos cursos.

#### **4. Perspectivas e desafios nas Instituições de Educação Superior no ensino do campo de públicas**

Atualmente existe uma grande preocupação na adoção de práticas inovadoras de ensino em Administração Pública, que consistem na aproximação do aprendizado com a prática.

Quando se pretende a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, o primeiro requisito é a integração das idéias de docentes, discentes e egressos do curso. Neste sentido, todos os interessados precisam interagir. Outro requisito consiste no conhecimento de todas as grades curriculares de cursos afins, para que o curso sempre acompanhe as principais tendências.

Embora práticas inovadoras de ensino sejam necessárias, não é possível esquecer-se da carga horária destinada às disciplinas obrigatórias; disciplinas optativas; estágio supervisionado; e atividades complementares de graduação. Além disso é possível a inserção no currículo dos cursos de horas em atividades de imersão e conexão, considerada a especificidade dos cursos do campo de públicas.

As Atividades de Imersão e Conexão consistem em tentativa de fortalecer o tripé do ensino, pesquisa e extensão. Um exemplo de atividade de imersão no âmbito da EG/FJP são as práticas de municipalização, por meio da qual os alunos realizam visitas a Municípios objetivando a realização de diagnóstico, seguido da elaboração de plano de ação, visando a implementação de ações de melhorias e o consequente monitoramento dos resultados. As atividades de imersão se constituem como importante ferramenta para que os alunos ao



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

vivenciem diferentes realidades, em âmbito municipal, estadual e federal, possam não apenas adquirir significativo aprendizado, por meio de novas experiências, mas possam, também, contribuir de alguma forma para a melhoria de tal realidade.

Outra prática inovadora consiste na oferta da disciplina Projeto Aplicado, que pode ser ministrada no segundo, quarto e sexto períodos, respectivamente. Tal disciplina incentivará o aluno a aplicar conceitos aprendidos em sala de aula, articulando o conteúdo das diferentes disciplinas com as experiências do setor público, propondo ações concretas de melhoria. O primeiro objetivo da disciplina consiste em propiciar a participação dos alunos dos Cursos do campo de públicas em projetos, oficinas, entre outras atividades, para que verifiquem o dia a dia do funcionamento de um órgão ou entidade pública, participem de projetos de Estado e ajudem a encontrar soluções para as questões e problemas elencados pelos órgãos públicos, associando as experiências práticas com os conteúdos ministrados em sala de aula. Já o segundo objetivo, consiste em desenvolver a capacidade de reflexão crítica sobre a experiência obtida durante o período da atividade, utilizando-se de perspectiva multidisciplinar, conciliando teoria e prática. No caso de curso de Administração Pública da EG/FJP, as atividades e projetos, que serão desenvolvidos pelos alunos durante o Projeto Aplicado, deverão ser informados pelo Núcleo de Gestão da Carreira de EPPGG, unidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, responsável pela gestão da carreira de EPPGG, que identificará a demanda dos órgãos e entidades públicos, sempre no semestre anterior ao de realização da atividade para que haja tempo hábil para elaboração de horário e cronograma de execução pela Coordenação do curso. Assim, o Núcleo de Gestão da Carreira de EPPGG, deverá informar as seguintes questões: órgão de imersão e atividade a ser desenvolvida pela turma; tempo de duração da atividade, bem como o período de realização da mesma, observado calendário escolar; e forma de avaliação dos alunos.

É possível ainda mencionar uma prática inovadora que consiste na elaboração do projeto e da monografia em conformidade com as atribuições da unidade administrativa na qual o aluno realiza o estágio obrigatório. Isso demonstra a capacidade do aluno em articular a teoria com a prática. Ademais, em muitos casos os alunos passam a conhecer de perto a demanda do cidadão.

Contudo, embora as perspectivas nas Instituições de Ensino Superior no Campo de Públicas sejam de um ensino inovador, existe um grande desafio que precisa ser vencido, qual seja, a aprovação de diretrizes curriculares nacionais para os cursos do campo de públicas, posto que atualmente tais cursos norteiam-se pelas diretrizes curriculares dos cursos de administração de empresas.

Os cursos do campo de públicas possuem dentre os seus objetivos a profissionalização do serviço público. Tal profissionalização é de grande importância para que a Administração Pública atenda o interesse público.

Mello, citado por Meirelles (2012) trata a supremacia do interesse público como “pressuposto lógico do convívio em sociedade”, sendo princípio geral de direito e a condição de sua



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

existência. Meirelles (2012) ensina, ainda, que “a primazia do interesse público sobre o privado é inerente à atuação estatal e domina-a, na medida em que a existência do Estado justifica-se pela busca do interesse geral, ou seja, da coletividade”.

Neste sentido, Mello manifesta-se que:

Quem exerce “função administrativa” está adstrito a satisfazer interesses públicos, ou seja, interesses de outrem: a coletividade. Por isso, o uso das prerrogativas da Administração é legítimo se, quando e na medida indispensável ao atendimento dos interesses públicos; vale dizer, do povo, porquanto nos Estados Democráticos o poder emana do povo e em seu proveito terá de ser exercido (MELLO, 2007, p. 68).

Já a administração de empresas tem como uma de suas finalidades a obtenção do lucro.

Ora, se a Administração Pública visa a satisfação do interesse público e se a administração de empresas visa o lucro, tem-se objetivos opostos. Sendo assim, não é possível que as diretrizes curriculares dos cursos de administração de empresas sejam também aplicáveis aos cursos do campo de públicas. Por este motivo, faz-se urgente e necessária a aprovação de diretrizes curriculares para os cursos do campo de públicas.

Isto posto, tem-se que os cursos do campo de públicas mantém uma preocupação com a inserção de práticas inovadoras no ensino em Administração Pública, possibilitando a formação de profissionais preocupados com a sociedade e com a satisfação do interesse público.

### **5. Considerações finais**

Como resultado do presente ensaio, verificou-se que embora existam há mais de 20 anos, os cursos do campo de públicas mantém um caráter inovador. Tal caráter consiste na associação de vários conteúdos e de diferentes atividades, contribuindo para que os egressos dos cursos do campo de públicas sejam vistos como um recurso de que se vale o Estado para sustentar de modo inovador a causa pública.

Verificou-se ainda que as instituições de ensino do campo de públicas constituem-se em um importante instrumento para a profissionalização da gestão pública brasileira à medida que transmitem ao egresso um conjunto de conhecimentos que alinhados com as atividades práticas realizadas ao longo do curso, fazem com que o egresso tenha um conjunto de atitudes necessárias à consecução do interesse público.

Contudo, tem-se que para fortalecer o campo de públicas e tornar mais forte o diálogo entre Estado e Sociedade, por meio de servidores altamente capacitados, faz-se necessário a homologação das diretrizes curriculares nacionais para estes cursos. Atualmente tais cursos utilizam como base as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de administração de empresas. Ora, se a administração privada visa o lucro e se a Administração Pública visa a



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

satisfação do interesse público, nada mais razoável do que diretrizes curriculares distintas para estes cursos.

Isto posto, espera-se ter restado demonstrado as perspectivas e desafios nas Instituições de Educação Superior no ensino do campo de públicas e qual o seu impacto na relação entre o Estado e a Sociedade.

### **6. Referências Bibliográficas**

AFONSO, Viviane. Inserção e atuação dos egressos do Curso Superior de Administração Pública no poder executivo estadual: uma análise do caso mineiro, 2001. Monografia em Administração Pública. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2001.

ANASTASIA, Antônio Augusto Junho. O Choque de Gestão e a Moralidade Administrativa. In: Abordagem Multidisciplinar sobre a Moralidade no Brasil. Ano 2010.

COELHO, Fernando de Souza. Educação Superior, formação de administradores e setor público: um estudo sobre o ensino de administração pública - em nível de graduação - no Brasil. Tese de doutoramento apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo/Fundação Getúlio Vargas, 2006.

COELHO, Fernando de Souza. Problemática atual do ensino de graduação em administração pública no Brasil. Cadernos EBAPE, BR, Número especial, agosto. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v6nspe/v6nspea08.pdf>. Acessado em 10/01/13.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração Pública e Políticas Públicas. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 45(3): 813-36, Maio/Jun. 2011.

FERRAREZI, E., Zimbrão, A. Formação de carreiras para a gestão pública contemporânea: o caso dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Revista do Serviço Público. Brasília 57: p.63-86. Jan/Mar. 2006.

FERREIRA, Clarice de Oliveira Borges. A carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e sua importância para a Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Monografia apresentada no Programa de Especialização em Administração Pública (PROAP) da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. 2009. 55 páginas.

GARCIA, Maria Vileni e SALES, Ronaldo. O Papel da Escola de Governo na Construção de uma Nova Relação entre Estado e Terceiro Setor: da desconfiança à parceria. Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba, n.96, p. 77-89, maio/ago. 1999.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

HORTA, Cláudia Júlia Guimarães et all. Análise das mudanças no perfil socioeconômico dos interessados na formação para a área pública: estudo aplicado aos vestibulandos e alunos do curso de graduação da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Revista Temas de Administração Pública. Edição Especial - número 6 - volume 2 - ano 2011 - Unesp/Araraquara.

HORTA, Cláudia Júlia Guimarães et all. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro: uma história de referência. Revista Temas de Administração Pública. Edição Especial - número 6 - volume 1 - ano 2010 - Unesp/Araraquara.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 38. ed. São Paulo. Malheiros, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 22ª edição. São Paulo: Malheiros. 2007.

MINAS GERAIS. Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. 1998.

MINAS GERAIS. Lei 18.974, de 29 de junho de 2010. Estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. Assembléia Legislativa.

MINAS GERAIS. Parecer nº 08/86. Conselho Estadual de Educação. 1986.

PINTO, Luciana Moraes Raso Sardinha e ARAÚJO, Ana Luiza Gomes de. As escolas de governo e o combate à corrupção: análise da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho do Estado de Minas Gerais. Revista TCEMG|abr.|maio|jun. 2012.

PINTO, Luciana Moraes Raso Sardinha e RODRIGUES, Maria Isabel Araújo Rodrigues. A experiência mineira na formação e profissionalização da função pública: o êxito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. Revista Temas de Administração Pública. Edição Especial - número 6 - volume 3 - ano 2012 - Unesp/Araraquara.